



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 20/05/2026

COMPETÊNCIA: MAIO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de SANTA QUITERIA - MA, não possui relação de licitantes e/ou contratados que tenham sofrido sanções administrativas por este órgão, nos exercícios de 2021 à 2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados..

Santa Quitéria / MA, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.0.8 em 22/05/2026 16:50:50

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/inidoneas.php

